



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças  
Departamento de Contratos e Convênios

DECC/  
PROADM  
Fl. 4  
Ass. OD

---

**REFERENTE AO PROCESSO: 23105.084750/2019**

**DESPACHO N.º 110/2019/DECC/PROADM**

À Pró-reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC/UFAM

---

Em atenção ao Memo. n.º 6/2019 – PROTEC, encaminhamos a fundamentação legal solicitada. Desde já pedimos desculpas pelo atraso no fornecimento da resposta, que ocorreu pelo fato de termos que fazer uma reanálise completa dos dispositivos legais que regem a matéria, tendo em vista que algumas normas foram revogadas a partir da publicação de outras mais atualizadas.

---

Em: 27/03/2019

RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA  
Diretor do Depto. de Contratos e Convênio substituto

Segue abaixo a fundamentação legal dos itens pendentes de fundamentação conforme requerido pela Pró-reitoria de Inovação Tecnológica - PROTEC/UFAM no memorando nº 6/2019 PROTEC, em relação ao check-list para processos referentes à celebração de convênios:



DOCUMENTO	FUNDAMENTO LEGAL
Termo de Anuência (caso necessário);	Lei nº 8.958/1994 - art. 3º, §1º.
Histórico de tratativas do projeto com a Empresa (caso necessário);	Visa a demonstrar a razão da empresa ter escolhido e investido em determinado projeto.
Contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhada do descritivo de diretoria em exercício;	Decreto nº 8.240 - art. 25, I, "b".
Comprovação da regularidade fiscal da empresa junto à União;	Decreto nº 8.240 - art. 25, II.
Declaração do dirigente da empresa informado que seus dirigentes não ocupam cargo ou emprego na administração pública (federal, estadual, distrital ou municipal);	Decreto nº 8.240 - art. 25, IV.
Comprovação da regularidade com o sistema da seguridade social da empresa;	Decreto nº 8.240 - art. 25, V.
Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da empresa;	Decreto nº 8.240 - art. 25, VI.
Declaração de que a empresa não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública;	Decreto nº 8.240 - art. 25, VII.
Declaração de capacidade financeira;	Decreto nº 8.240 - art. 25, §3º.
Proposta Comercial da Fundação de Apoio;	Lei nº 8.666/1993 - art. 26, III.
Planilha de Custo Operacional da Fundação de Apoio;	Acórdão do TCU Nº 253/2010, 2º Câmara - cláusula 1.4.1.4.
Ato constitutivo da Fundação de Apoio;	Lei nº 8.666 - art. 28, III
Indicação de Coordenador do Convênio;	Portaria Interministerial nº 424/2016 - art. 53, caput.
Indicação de Fiscal do Convênio;	Portaria Interministerial nº 424/2016 - art. 53, caput.
Anexo da Orientação nº 01/2014/PF-FUA/PGF/AGU preenchido;	Orientação nº 01/214/PF-FUA/PGF/AGU.
Análise Preliminar da PROTEC;	* fundamentação a ser dada pela PROTEC.
Parecer e Decisão da Câmara de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual (CITEC).	Estatuto da UFAM - art. 12, XIII.